



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0017/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 007/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no exercício da Reitoria, no uso das suas atribuições legais e, considerando os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93, no inciso IV do Art. 3º da Lei 10.520/02 e no inciso VI do Art. 30 do Decreto 5.450/05, revolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como Pregoeiros Oficiais da Universidade Federal da Fronteira Sul os servidores: Vinicius Cardoso Meirelles, SIAPE nº 1516183; Thiago Rippel Pinheiro, SIAPE nº 1754652; Thiago Antunes da Silva, SIAPE nº 1762514; Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292; Luciane Fátima Fazzione, SIAPE nº 1807935.~~

~~Art. 2º Designar como Equipe de Apoio ao Pregoeiro os seguintes servidores: Larissa Estela Augustin, SIAPE nº 1768403; Everton Rogério Alves Cavalheiro, SIAPE nº 1795292; Luciane Fátima Fazzione, SIAPE nº 1807935.~~

~~Art. 3º Fica revogada a **Portaria nº 262/GR/UFFS/2010, de 09 de julho de 2010.**~~

~~Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2011.~~

~~Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício~~